



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 64
Do Processo nº 2010-0.316.199-1

Em 07/02 /2019..... RF: 854.451-4.....
Beatriz Borges G. Rostey
AGF/SMUL

AUTOS: Processo nº 2010-0.316.199-1
INTERESSADO: TETRA B EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SANDRA LARGMAN BOROVIK
LOCAL: Rua Pau Brasil, 640
SQL: 096.017.0009-9
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residência Unifamiliar

DESPACHO/CEUSO/013/2019

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1332ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Licença para Residência Unifamiliar, nos termos da Lei nº 11.228/92 e item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, por não atendimento integral do comunicado publicado em 24/02/2012, fls. 46 e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-PI para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

/fevereiro/2019


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Luciana Lins Nascimento, Odair Garcia Senra.

MOXAM/396/2018/lgm